



\*Edição nº 453 (julho e agosto de 2024) da Revista da Previdência Complementar – publicação da Abrapp, ICSS, Sindapp e UniAbrapp.

**Por Paulo Henrique Arantes**

**Entre outras mudanças, estão sendo ampliados prazos vigentes e a base de profissionais que compõe banca examinadora do ICSS** - Em sua edição janeiro/fevereiro de 2024, a Revista da Previdência Complementar anunciava, em entrevista com o Presidente do ICSS (Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais da Seguridade Social), Guilherme Leão, o restabelecimento, via Resolução nº 23 da Previc, da certificação por experiência no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. O modelo agora passa por aperfeiçoamentos, especialmente quanto à certificação com ênfase em Investimentos (há duas opções na certificação por experiência: Administração e Investimentos).

Somente poderá se inscrever na modalidade Investimentos o profissional que pretenda atuar como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) ou esteja atuando como Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), Diretor de Investimentos ou assemelhado, membro de comitê de assessoramento que atue diretamente com investimentos, gestão de riscos de investimento ou aplicação de recursos. No caso do AETQ, o candidato à certificação deve informar o porte da entidade na qual poderá exercer a função, a fim de que sua avaliação seja realizada considerando as atividades de investimentos e/ou correlatas.

Outra novidade é que se alterou de 90 para 60 dias o prazo para que um candidato que teve sua inscrição recusada faça nova tentativa, seja por experiência ou prova. “As mudanças propostas e já aprovadas na diretoria do ICSS não mudam nosso propósito de ampliar, com a certificação por experiência, o número de profissionais do mercado ou das patrocinadoras de notória capacitação técnica que podem vir a compor os conselhos da EFPCs”, observa Guilherme Leão.

Paralelamente, o ICSS está criando um material preparatório para entrevistas, que será disponibilizado em sua página eletrônica. Trata-se de conteúdo informativo, cuja finalidade é orientar o candidato sobre o direcionamento da discussão temática que será travada com a banca avaliadora. Como explica Leão, “envolve alertar o profissional para a importância de conhecer bem as características da entidade e dos planos internos, entre outros itens, além das principais regulações atinentes à Previdência Complementar”.

Também está sendo ampliada a base de profissionais que comporão a banca de avaliadores do ICSS. A ideia, segundo Leão, é agregar profissionais de áreas correlatas ao segmento, com vistas à diversidade de conhecimento. Já há indicações de profissionais de Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), Apimec (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil) e CRA-SP (Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo), e prováveis indicações de IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), Amec (Associação de Investidores no Mercado de Capitais), Fundação Dom Cabral e outros.

“Precisamos trazer para o sistema conselheiros estrategistas, pessoas com conhecimento e visão empresarial ampla, especialistas em comunicação, marketing, tecnologias digitais, inteligência artificial, governança, sustentabilidade, articulação institucional etc. Só assim vamos ter capacidade de concorrência e crescimento”, sentencia Guilherme Leão.

(Continua...)

[Clique aqui](#) para ler a matéria completa na íntegra.

**Fonte:** [Abrapp em Foco](#), em 28.08.2024.